INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O SERVIÇO DE CALÇAMENTO EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA JARDIM DO SERIDÓ, NO BAIRRO SAID SALOMÃO.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender às necessidades dos moradores da via, que enfrentam dificuldades decorrentes da ausência de calçamento adequado. Além disso, a falta de infraestrutura tem comprometido a trafegabilidade de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva, quando o solo fica irregular e acumula lama.

Diante disso, a execução do calçamento garantirá melhores condições de deslocamento, aumentará a segurança e contribuirá para a valorização das residências e para o bem-estar da comunidade local.

Boa Vista/RR, 12 de dezembro de 2025.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234

Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2025.12.12 12:02:36 -04'00'

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA - REPUBLICANOS